

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 57/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC de Redes de Computadores do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Tarcila Cazetta	Coordenadora do curso	02.07.2021 à
		01.07.2023 (primeiro
		mandato)
Adriana Nascimento	Representante formação	02.07.2021 à
de Jesus	geral - Ciências da	01.07.2023 (primeiro
	Natureza	mandato)
Agnes Cruz de	Representante formação	02.07.2021 à
Souza	geral - Ciências Humanas	01.07.2023 (primeiro
		mandato)
Andrea Gomes	Representante formação	17.11.2021 à
Nazuto Gonçalves	geral – Matemática	16.11.2023
		(recondução)
Marina Aparecida	Representante formação	17.11.2021 à
Rodrigues Isler	geral - Linguagens e	16.11.2023
	Códigos	(recondução)
Luiz Egidio Costa	Representante formação	17.11.2021 à
Cunha	profissional	16.11.2023
		(recondução)
Felipe Alexandre	Representante formação	15.03.2022 à
Cardoso	profissional	14.03.2024 (primeiro
Pazinatto		mandato)
Newton	Representante formação	17.11.2021 à
Mitsushigue	profissional	16.11.2023
Kamimura		(recondução)
Ramon Simões	Representante formação	02.07.2021 à
Abilio	profissional	01.07.2023 (primeiro
		mandato)
Roberta Akemi	Coordenadoria de	02.07.2021 à
Sinoara	Pesquisa, Inovação e Pós-	01.07.2023 (primeiro
	graduação	mandato)

Juliana Cristina	Coordenadoria de	02.07.2021 à
Barbosa Cazaça	Extensão	01.07.2023 (primeiro
		mandato)
Alice Antonia	Pedagoga	17.11.2021 à
Dondoni Neta		16.11.2023
		(recondução)
Ellen Marinonio	Comunidade Externa	17.11.2021 à
Coan		16.11.2023
		(recondução)
Bianca de Azevedo	Discente	02.07.2021 à
Silva		01.07.2023
Sofia Souza Follador	Discente	02.07.2021 à
		01.07.2023

Art. 2º - Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.

Art. 3.º - Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 2 (duas) horas semanais de dedicação para as atividades da comissão.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA N.º 0011/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Art. 5º - Esta Portaria tem vigência até o dia 01 de julho de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 10.08.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 09/08/2022 16:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395167 Código de Autenticação: 6f019b7c3d

